



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

VEREADOR CORONEL TELHADA

REQUERIMENTO

13 - RDS
13- 01376/2013

Requerer inscrição em ata de VOTO DE PESAR pelo falecimento do SUBTENENTE PM VALDECIR FURTUOSO, ocorrido em 04 de agosto de 2013, em São Paulo.

REQUEIRO à Douta Mesa, nos termos do inciso XIV do art. 223 do Regimento Interno, com a subscrição da maioria absoluta dos membros desta Edilidade, manifestação de pesar (**VOTO DE PESAR**) pelo falecimento do SUBTENENTE PM VALDECIR FURTUOSO, em 04 de agosto de 2013, na Marginal Tietê. Profissional exemplar tinha 52 anos de idade e estava na reserva há 4 anos. Transitava na Marginal Tietê quando foi abordado por meliantes que covardemente o executaram.

REQUEIRO, outrossim, que seja dada ciência ao Comandante do 23º BPM/M e ciência à tropa daquela OPM, a R. Alfredo Piragibe, 300, Bairro Vila Beatriz, São Paulo, SP, CEP 05447-010, nos termos do artigo 156, *in fine*, do Regimento Interno.

Sala das Sessões, 31 de julho de 2013.

VEREADOR CORONEL TELHADA

RDS - Voto de Pesar pelo falecimento do Subtenente PM Valdecir Furtuoso.

N.º	VEREADORES	N.º	VEREADORES
1	ABOU ANNI	29	JULIANA CARDOSO
2	ADILSON AMADEU	30	LAÉRCIO BENKO
3	ALESSANDRO GUEDES	31	MARCO AURÉLIO CUNHA
4	ALFREDINHO	32	MÁRIO COVAS NETO
5	ANDREA MATARAZZO	33	MARQUITO
6	ARI FRIEDENBACH	34	MARTA COSTA
7	ARSELINO TATTO	35	MILTON LEITE
8	ATILIO FRANCISCO	36	NABIL BONDUKI
9	AURÉLIO MIGUEL	37	NATALINI
10	AURÉLIO NOMURA	38	NELO RODOLFO
11	CALVO	39	NOEMI NONATO
12	CLAUDINHO DE SOUZA	40	ORLANDO SILVA
13	CONTE LOPES	41	OTA
14	CORONEL CAMILO	42	PATRICIA BEZERRA
15	CORONEL TELHADA	43	PAULO FIORILO
16	DALTON SILVANO	44	PAULO FRANGE
17	DAVID SOARES	45	REIS
18	EDEMILSON CHAVES	46	RICARDO NUNES
19	EDIR SALES	47	RICARDO YDUNG
20	EDUARDO TUMA	48	ROBERTO TRIPOLI
21	FLORIANO PESARO	49	SANDRA TADEU
22	GEORGE HATO	50	SENIVAL MOURA
23	GILSON BARRETO	51	SOUZA SANTOS
24	GOULART	52	TONINHO PAIVA
25	JAIR TATTO	53	TONINHO VESPOLI
26	JEAN MADEIRA	54	VAVA
27	JOSÉ AMÉRICO	55	WADIH MUTRAN
28	JOSÉ POLICE NETO		

AUTOR

À SGP - 23
16/08/2012
Jader Augusto Pimenta
Supervisor - SGP. 22
REF: 10.860